

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 002034/2023

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 45/2023/TCE-RO

**CONTRATANTES:** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELÉTRICA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.271.093/0001.04.

**DO PROCESSO SEI:** 002034/2023.

**DO OBJETO:** Prestação de serviço técnico profissional para manutenção preventiva e corretiva especializada, com o fornecimento de insumos necessários do respectivo fabricante, para dois grupos motores geradores - GMG a diesel cabinado Modelo Volvo TAD 1642GE, potência de 675/608 KVA, de fabricação da marca Modasa, e para o Grupo Gerador Stemac Modelo DS4520, Potência de 85KVA, motor MWM, cabinado, para atender às necessidades do Tribunal Estado de Rondônia, conforme T.R e seus anexos.

**DO VALOR:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a dotação abaixo discriminada: Gestão/Unidade - 020001 Tribunal de Contratos do Estado de Rondônia; Fonte de Recursos - 1.5.00.00001- Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho - 01.122.1265.298101 (Gerir atividades Administrativas); Elemento de Despesa - 33.90.39.17: (Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica) e Elemento de Despesa: 33.90.30.25: (Material para manutenção de bens móveis). Nota de Empenho: 2023NE0001280 e 2023NE0001281.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da presente Carta-Contrato.

**DO FORO:** As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos do presente Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ASSINAM:** A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor TIAGO GOMES DA SILVA ALVES Representante da empresa TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA POSTIGLIONE, Chefe**, em 14/08/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0570255** e o código CRC **BF625AEF**.